ATA DE ABERTURA
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 39/2026

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h00min, em conformidade com os ditames do Decreto nº 8.241/2014 e visando atender ao projeto "2053 - Convênio 01.23.0654.00 - Finep Ref. 0388/22", reuniram-se, por meio de videoconferência, os membros da Comissão de Seleção para a realização da **Seleção Pública nº 39/2026**, cujo objetivo é contratar empresa especializada no fornecimento de **Ar Condicionado Central, kit de periféricos e instalação**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, sob o critério de menor preço global. O edital foi devidamente divulgado via internet, no sítio eletrônico www.fundecc.org.br. A comissão deu início à sessão apresentando a equipe de seleção. Participaram da reunião o técnico Sr. Rafael Resende Ribeiro, responsável pela análise técnica das propostas recebidas, bem como a Sra. Ana Paula Salles e o Sr. Paulo Adriano, representantes da empresa ARTEC Soluções em Climatização Ltda, de forma online. A comissão acessou o e-mail destinado ao recebimento das propostas e verificou que a empresa **ARTEC Soluções em Climatização Ltda**, inscrita no **CNPJ nº 53.511.478/0001-42**, apresentou proposta dentro dos parâmetros de valor estabelecidos no termo de referência. Após análise, constatou-se que a proposta não estava assinada e que o prazo de entrega não atendia ao solicitado no edital. Foi questionado aos representantes da empresa se poderiam reenviar a proposta devidamente assinada e se conseguiriam atender ao prazo estabelecido. Prontamente, o representante encaminhou a proposta assinada e informou que, para os equipamentos tipo Splitão com filtros na gramatura F5, não seria possível atender ao prazo, pois a construção na fábrica demanda 90 dias, comprometendo a entrega. O representante se prontificou a enviar carta do fabricante para comprovação, acrescentando que seriam necessários mais 40 dias para instalação. Para os demais itens não relacionados a esses equipamentos, afirmou que seria possível cumprir o prazo previsto no edital. O representante também informou que, para uma entrega mais rápida, poderiam fornecer os equipamentos Splitão com filtros convencionais. Diante disso, o técnico Rafael solicitou a suspensão da sessão para verificar com o coordenador do projeto a possibilidade de aceitação da troca de equipamento e da extensão do prazo de entrega. A comissão, em conformidade com a solicitação, suspendeu a sessão e agendou nova reunião para o mesmo dia, às 14h00min, utilizando-se o link previamente disponibilizado no site da Fundação. Nada mais havendo a tratar, o certame foi suspenso às 10h17min, sendo lavrada a presente ata. Lavras-MG, 19 de Agosto de 2026.

Maryelle A. Belineli Leite
Maryelle Amelia Belineli Leite
Presidente da Comissão

Rafaela Manoela Machado Andrade
Secretária da Comissão

Layla Carvalho
Layla Aparecida Paiva Carvalho
Membro Titular da Comissão